

PORTARIA Nº.: 2.154, DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA**, Coordenadora, matrícula funcional nº.: 104.445, CPF nº.: 002.149.341-36, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA	GOIÂNIA - GO	07/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	13/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA LEVAR DOCUMENTOS NA GOINFRA E AGEHAB.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 180,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO